

ANULAÇÃO - ATO Nº 1604/2023

A CHEFE DE GABINETE, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA nos atos de retificação de progressão, a parte referente aos servidores abaixo relacionados por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
ITUIUTABA	MARCELO PARREIRA DE OLIVEIRA	8615742	3	1677/2020	04/12/2020
METROPOLITANA B	SILVANA DA SILVA DE SOUSA	11294816	1	1023/2019	15/08/2019
VARGINHA	LEIDA RODRIGUES REIS BOTELHO	3542909	1	1183/2021	14/07/2021
VARGINHA	LEIDA RODRIGUES REIS BOTELHO	3542909	1	1231/2021	22/07/2021

Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação